



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 140/2014

Altera o horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, nos dias de jogos, em que o Brasil participar, pela disputa da Copa do Mundo de 2014, que acontece no Brasil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo, que terá início no dia 12 de junho de 2014;

CONSIDERANDO ser a Copa do Mundo um evento popular e cultural, que visa a integração de todos os povos, e é de interesse de praticamente toda a população de nosso país;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os horários de expediente de trabalho nas seguintes datas:

I – No dia 04 de julho de 2014, o horário de expediente de trabalho será das 07h30min às 13h30min, ininterruptamente (sem intervalo para almoço);

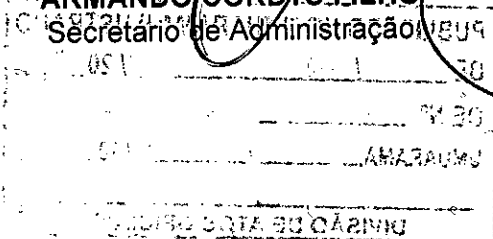
Parágrafo único. Com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer paralisação, tais como: serviços funerários, varrição e coleta de lixo, guarda municipal, escolas municipais, centros de educação infantil, creches, e merenda escolar, que funcionarão normalmente, e a Secretaria de Saúde, que estabelecerá plantão para atendimento dos casos de emergência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de junho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 021 julho 120/14
DE Nº 10. 110
UMUARAMA, 021 07/20 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS